



## REQUERIMENTO

O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. **MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**, Secretário Municipal de Gestão de Governo, solicitando informações. Senhor Presidente,

Apresento à Mesa Diretora, nos termos do art. 101 do Regimento Interno, o presente Requerimento direcionado ao senhor Manoel Aparecido Dos Anjos, Digníssimo Secretário Municipal de Governo com cópia ao senhor João Alfredo Danieze, Ilustríssimo Prefeito Municipal, requerendo:

Explicações acerca da implementação e cumprimento da Lei Municipal n. 1.181 de 25/01/21, no que se refere à disponibilização do DIRIBAS para que terceiros possam fazer publicações exigidas por lei e outras.

- A ferramenta foi disponibilizada para terceiros publicarem matérias de seu interesse?
- Se foi implementada, informar quais os modos de acesso e envio para publicação; ou
- Se não foi, quais medidas a administração irá tomar para o cumprimento do dispositivo legal.

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Apresento à Mesa Diretora, nos termos do art. 101 do Regimento Interno, o presente Requerimento direcionado ao senhor Manoel Aparecido Dos Anjos, Digníssimo Secretário Municipal de Governo com cópia ao senhor João Alfredo Danieze, Ilustríssimo Prefeito Municipal, requerendo:

Explicações acerca da implementação e cumprimento da Lei Municipal n. 1.181 de 25/01/21, no que se refere à disponibilização do DIRIBAS para que terceiros possam fazer publicações exigidas por lei e outras.

- A ferramenta foi disponibilizada para terceiros publicarem matérias de seu interesse?
- Se foi implementada, informar quais os modos de acesso e envio para publicação; ou
- Se não foi, quais medidas a administração irá tomar para o cumprimento do dispositivo legal.

## JUSTIFICATIV

A Lei supracitada prevê nos seus artigos 1º e 2º a disponibilização para terceiros, particulares e quaisquer interessados de publicações a pedido.

Ocorre que desde o início de sua vigência não se divulgou, ou não se conhece a forma, da disponibilização da ferramenta no portal do município na internet, o que impossibilita de usuários se utilizarem da ferramenta.

Recentemente recebemos reclamação de presidentes de agremiações partidárias que tiveram os pedidos de publicações de editais de convenções partidárias

negadas, sob a justificativa de se tratar de “confutas vedadas”, o que ao nosso entender não se aplica ao caso, pois é uma convocação prevista em Lei.

Ademais, comumente o cidadão comum e empresas necessitam de publicações, quer sejam para a publicação de balanços anuais, abandono de emprego, pedido de licenciamento ambiental, oferta de empregos, declarações públicas, entre outros.

Deste modo, requer que seja enviado ao Legislativo as informações destacadas no preâmbulo.

Atenciosamente.

**Plenário Milton Gomes Santana, 6 de Agosto de 2024**

**Paulo Rogério de Souza Bernardes**  
Vereador - PSB

Processo 2024.001.203  
Requerimento n° 65 de  
06/08/2024

PAUTA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE AGOSTO DE 2024 - ÀS 19 horas

1) Projeto de Lei nº 50, de 10 de julho de 2024, dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao orçamento anual do Exercício de 2024 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

2) Projeto de Lei nº 51, de 12 julho de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal a nomear futuros logradouros públicos (ruas), com os nomes que menciona, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

3) Projeto de Lei Complementar nº 052, de 05 de agosto de 2024, altera a Lei Complementar nº 11/2024, de 16 de setembro de 2014 e Lei Municipal nº 976/2011, de 26 de dezembro de 2011, amplia vagas e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

4) Veto Parcial ao Autógrafo de Lei nº 052, de 26 de julho de 2024 referente ao Projeto de Lei Complementar nº 070/2024, institui a revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; este veto é de autoria Executivo Municipal;

**ENCAMINHAR PARA A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL;**

5) Relatório Concluso da Comissão Especial de Investigação Asfáltica 01 de 2023/2024 fiscalização acerca da execução de pavimentação asfáltica dos Bairros Parque Estoril 1 e 2 e São Sebastião, autor deste relatório Comissão Especial 01/2024/CMRRP;

**LEITURA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;**

6) Requerimento nº 58/2024, ao Ilustríssimo Senhor Ademilson Barbosa Pereira, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), solicita informações acerca da necessidade de se criar lombadas elevadas em determinadas regiões, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP;

7) Requerimento nº 60/2024, ao Ilustríssimo Senhor Nizael Flôres de Almeida, Digníssimo Secretário Municipal de Educação (SED), solicita informações acerca das manutenções dos ônibus escolares principalmente da zona rural, de autoria da vereadora Edervânia dos

Santos Malta - PP;

**8)** Requerimento nº 61/2024, ao Ilustríssimo Senhor Ademilson Barbosa Pereira, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), solicita informação sobre a data de efetivação do asfalto na Rua Travessa do Eucalipto, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP;

**9)** Requerimento nº 62/2024, ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, solicita cópia das informações e documentos a seguir descritos Processo Licitatório nº 023/2022, Modalidade Concorrência nº 001/2022 e todos os contratos realizados entre o Município de Ribas do Rio Pardo/MS e a empresa Think Servisse Design Ltda, de autoria do vereador Tiago Gomes de Oliveira - PSDB;

**10)** Requerimento nº 63/2024, a Ilustríssima Senhora Maryane Hirahata Shiota, Digníssima Secretária Municipal de Saúde (SESAU), com cópia ao Prefeito Municipal, requer informações sobre o atendimento de fonoaudiólogo na rede Municipal de Saúde, de autoria do vereador Álvaro Andrade dos Santos - PP;

**11)** Requerimento nº 64/2024, ao Ilustríssimo Senhor Ademilson Barbosa Pereira, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), com cópia ao Prefeito Municipal, requer pedido de explicações sobre o motivo da instalação depósito de entulhos e expurgo de demolição na sede da secretaria de infraestrutura, informando se há licença ambiental para a atividade no local; se esse material foi alocado por empresa terceirizada com obras em andamento no município, se for de responsabilidade de terceirizada qual a justificativa para o manejo por máquinas do município, de autoria do vereador Paulo Rogério de Souza Bernardes - PSB;

**12)** Requerimento nº 65/2024, ao Ilustríssimo Senhor Manoel Aparecido dos Anjos, Digníssimo Secretário Municipal de Gestão de Governo (SEGOV), com cópia ao Prefeito Municipal, requerendo tais informações: explicações acerca da Lei Municipal 1.181 de 25/01/21 DIRIBAS; para que terceiros possam fazer publicações exigidas por lei e outras, a ferramenta foi disponibilizada para terceiros publicarem matérias de seu interesse? Se foi implementada, informar quais os modos de acesso e envio para publicação; ou se não foi quais medidas a administração irá tomar para o cumprimento do dispositivo legal, de autoria do vereador Paulo Rogério de Souza Bernardes - PSB;

**13)** Indicação nº 84/2024, ao Ilustríssimo Senhor Ademilson Barbosa Pereira, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), com cópia ao Prefeito Municipal, solicita que seja efetuado a manutenção do atual bebedouro da Rodoviária Municipal de Ribas do Rio Pardo, de autoria da vereadora Rozenir Pereira - PSDB;

**14)** Indicação nº 85/2024, ao Ilustríssimo Senhor Ademilson Barbosa Pereira, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), solicitação de lombada na Rua Coletto Garcia, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta PP;

**15)** Indicação nº 86/2024 a Ilustríssima Senhora Maryane Hirahata Shiota, Digníssimo Secretária Municipal de saúde (SESAU), com cópia ao Prefeito Municipal, indica a possibilidade de disponibilizar agentes comunitários de saúde nos aglomerados assentamentos e associações rurais de nosso município, de autoria do vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB;

**Ver. Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - PSDB**

Presidente



Ata da 19ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, do dia 6 de Agosto de 2024.

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro às dezenove horas, no Plenário da Câmara, sito à Rua Marciana Custódio Lemos, 64, Santos Dumont, motivo de reforma geral do prédio hoje instalada a Câmara Municipal na Avenida Aureliano Moura Brandão, 2411, Bairro Estoril III, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Ribas do Rio Pardo, sob a Presidência do Vereador Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - PSDB e Secretariada pelos Vereadores Paulo Henrique Pereira Da Silva - Republicanos, Primeiro Secretário e Rozenir Pereira - PSDB, Segunda Secretário. Estavam presentes os Vereadores Álvaro Andrade dos Santos - PP, Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB, Christoffer Jamesson da Silva - PL, Edervânia dos Santos Malta - PP, Paulo Rogério de Souza Bernardes - PSB, Sidinei Fontebasse Ferreira - PP, Tânia Maria Ferreira De Souza - PP e Tiago Gomes De Oliveira - PSDB. Logo o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, o Presidente, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - PSDB, disse: “Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 03/2023, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão”. O presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno a ata fica à disposição dos nobres

vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação, na sequência colocou a ata em discussão e votação sendo aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretario para fazer a leitura das correspondências recebidas, não havendo correspondências prosseguiu o senhor Presidente que disse tendo em vista que a ordem do dia a pauta foi passada uma cópia para cada vereador. Em seguida o Senhor Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, comunicou o Senhor Presidente que cada vereador na ordem do dia somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência, não havendo manifestante o senhor presidente consultou ao plenário se passaria para a ordem do dia passou então para a ordem do dia: Projeto de Lei nº 50, de 10 de julho de 2024, dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao orçamento anual do Exercício de 2024 e dá outras providencias, de autoria do Executivo Municipal, foi lido e em seguida encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei nº 51, de 12 julho de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal a nomear futuros logradouros públicos (ruas), com os nomes que menciona, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, foi lido e em seguida encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei Complementar nº 052, de 05 de agosto de 2024, altera a Lei Complementar nº 11/2024, de 16 de setembro de 2014 e Lei Municipal nº 976/2011, de 26 de dezembro de 2011, amplia vagas e dá outras providencias, de autoria do Executivo Municipal, foi lido e em seguida encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Veto Parcial ao Autógrafo de Lei nº 052, de 26 de julho de 2024 referente ao Projeto de Lei

Complementar nº 070/2024, institui a revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; este veto é de autoria Executivo Municipal, foi lido e em seguida encaminhado para a A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; Relatório Concluso da Comissão Especial de Investigação Asfáltica 01 de 2023/2024 fiscalização acerca da execução de pavimentação asfáltica dos Bairros Parque Estoril 1 e 2 e São Sebastião, autor deste relatório Comissão Especial 01/2024/CMRRP, foi lido e em seguida colocado em sua única discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos; Requerimento nº 58/2024, ao Ilustríssimo Senhor Ademilson Barbosa Pereira, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), solicita informações acerca da necessidade de se criar lombadas elevadas em determinadas regiões, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP; Requerimento nº 60/2024, ao Ilustríssimo Senhor Nizael Flôres de Almeida, Digníssimo Secretário Municipal de Educação (SED), solicita informações acerca das manutenções dos ônibus escolares principalmente da zona rural, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP; Requerimento nº 61/2024, ao Ilustríssimo Senhor Ademilson Barbosa Pereira, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), solicita informação sobre a data de efetivação do asfalto na Rua Travessa do Eucalipto, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP, em discussão separadamente a autora se justificou e somente no 060/2024 teve uma emenda aceita pela autora apresentado pelo Vereador Sidinei que requer a quantidade de alunos por linha escolar, e em votação separadamente foram aprovados por unanimidade de votos; Requerimento nº 62/2024, ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, solicita cópia das informações

e documentos a seguir descritos Processo Licitatório nº 023/2022, Modalidade Concorrência nº 001/2022 e todos os contratos realizados entre o Município de Ribas do Rio Pardo/MS e a empresa Think Servisse Design Ltda, de autoria do vereador Tiago Gomes de Oliveira - PSDB, que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Requerimento nº 63/2024, a Ilustríssima Senhora Maryane Hirahata Shiota, Digníssima Secretária Municipal de Saúde (SESAU), com cópia ao Prefeito Municipal, requer informações sobre o atendimento de fonoaudiólogo na rede Municipal de Saúde, de autoria do vereador Álvaro Andrade dos Santos - PP, que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Requerimento nº 64/2024, ao Ilustríssimo Senhor Ademilson Barbosa Pereira, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), com cópia ao Prefeito Municipal, requer pedido de explicações sobre o motivo da instalação depósito de entulhos e expurgo de demolição na sede da secretaria de infraestrutura, informando se há licença ambiental para a atividade no local; se esse material foi alocado por empresa terceirizada com obras em andamento no município, se for de responsabilidade de terceirizada qual a justificativa para o manejo por máquinas do município, de autoria do vereador Paulo Rogério de Souza Bernardes - PSB; Requerimento nº 65/2024, ao Ilustríssimo Senhor Manoel Aparecido dos Anjos, Digníssimo Secretário Municipal de Gestão de Governo (SEGOV), com cópia ao Prefeito Municipal, requerendo tais informações: explicações acerca da Lei Municipal 1.181 de 25/01/21 DIRIBAS; para que terceiros possam fazer publicações exigidas por lei e outras, a ferramenta foi disponibilizada para terceiros publicarem matérias de seu interesse? Se foi implementada, informar quais os modos de acesso e envio para publicação; ou se não foi quais medidas a administração irá tomar para o cumprimento do dispositivo legal, de autoria do vereador Paulo Rogério de Souza

Bernardes - PSB, que em discussão separadamente o autor se justificou e em votação separadamente foram aprovados por unanimidade de votos; Indicação nº 84/2024, ao Ilustríssimo Senhor Ademilson Barbosa Pereira, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), com cópia ao Prefeito Municipal, solicita que seja efetuado a manutenção do atual bebedouro da Rodoviária Municipal de Ribas do Rio Pardo, de autoria da vereadora Rozenir Pereira - PSDB, que em discussão a autora se justificou e em votação foi aprovada por unanimidade de votos; Indicação nº 85/2024, ao Ilustríssimo Senhor Ademilson Barbosa Pereira, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), solicitação de lombada na Rua Coletto Garcia, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta PP, que em discussão a autora já havia justificado e em votação foi aprovada por unanimidade de votos; Indicação nº 86/2024 a Ilustríssima Senhora Maryane Hirahata Shiota, Digníssima Secretária Municipal de saúde (SESAU), com cópia ao Prefeito Municipal, indica a possibilidade de disponibilizar agentes comunitários de saúde nos aglomerados assentamentos e associações rurais de nosso município, de autoria do vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, que em discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos. Terminada a pauta o Senhor Presidente deixou a palavra livre no grande expediente, falou a Vereadora Edervânia agradeceu a presença de todos e que fez todas indicações solicitadas e aguarda respostas, não havendo mais manifestante o Senhor Presidente encerrou a presente sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 6 de agosto de 2024.

## RESPOSTA REQUERIMENTO 065/2024

Ribas do Rio Pardo/MS, 29/08/24

Of. n. 252/2024/PGM

Senhora Vereador,

Serve-se deste para informa-los, em acatamento ao requerimento legislativo n. 65/2024, de sua autoria, requerendo *“informações sobre a ferramenta para terceiros publicarem matérias de seu interesse e quais os modos de acesso e envio para publicação”* **informa-se que a matéria destinada a publicação ao DIRIBAS deverá ser remetida a Coodenadoria de Processos Internos, sendo submetido ao protocolo municipal, para inclusão e publicação.**

Atenciosamente,

**João Vítor Freitas Chaves**  
**Procurador Geral do Município – Portaria n. 34/2022.**  
OAB/ MS n. 17.920

**A Exmo. Sr. Paulo Rogério de Souza Bernardes**  
**Vereador da**  
**Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS**